



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.545

De 22 de setembro de 2015

Autógrafo nº 173/15 – Projeto de Lei nº 154/15

Autoria: Vereador Farmacêutico Jéferson Yashuda

Denomina Avenida Josephina Rodrigues Penedo via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "4", do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Rua João Maria Bellini, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("Pc").